

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

“Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 – Dia do Funcionário Público - para o dia 14 de novembro de 2022.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO o artigo 248 da Lei 5.819/2003.

CONSIDERANDO o Decreto 19.509 de 17 de outubro de 2022 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2022.



**VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE**



**VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE**



**VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
2º VICE-PRESIDENTE**



**VER. MIGUEL DEGANI
1º SECRETÁRIO**



**VER. FÁBIO DOMINGUES
2º SECRETÁRIO**